



ARGÜIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL 442 DISTRITO FEDERAL

Exma. Ministra do Supremo Tribunal Federal, Sra. Rosa Weber,

“VOCÊ NÃO ESTÁ SOZINHA”

Esta é a frase que dizemos para as mulheres que nos procuram e estão enfrentando uma gravidez inesperada ou pensando em abortar. A grande maioria o faz por falta de apoio, de acolhimento, pressão da família ou de companheiro.

Explico melhor:

Represento o **CERVI – CENTRO DE REESTRUTURAÇÃO PARA A VIDA**, uma organização não governamental sem fins econômicos cuja missão “é dar assistência integral à mulher que enfrenta uma gravidez inesperada, vítima de violência, abuso sexual ou que tenha passado pela experiência do abortamento, valorizando a opção pela vida”.

Defendemos a dignidade, autonomia e respeito da mulher, mulher gestante/ mulher mãe, mulher filha, desde quando concebida.

A organização existe há 18 (dezoito) anos e já fez cerca de 15 mil atendimentos, tendo acompanhado cerca de cinco mil mulheres (pela primeira vez) que se viram ou se veem frente a uma gestação (frequentemente inesperada), grande parte em situação de vulnerabilidade emocional (algumas vezes social).

O CERVI oferece atendimento psicossocial, orientações e encaminhamentos jurídicos necessários à superação, contribuindo para o fortalecimento da mulher e seus familiares, bem como o resgate de sua cidadania.

Presta serviços e executa programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos sócio-assistenciais, construção de novos direitos, fazendo a promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulando com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da Política de Assistência Social, nos termos da Lei Federal nº 8.742 (LOAS), de 1993, respeitando as resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, do COMAS-SP e/ou tipificação dos serviços, programas, projetos e benefícios sócio-assistenciais.

Trabalhamos de forma a proteger totalmente a mulher, suas escolhas em favor da vida e colaborando para que viva dignamente as conseqüências que deve suportar, apoiando-a a alcançar a igualdade de direito, a viver a sua saúde reprodutiva, ajudando-a enfrentar o estresse e as pressões de uma gravidez inesperada e empoderando-a em suas qualidades e potencialidades, sendo uma instituição de muitas congêneres, suprapartidária e supra-religiosa, afinal a mulher, como todo ser humano, precisa acreditar em suas escolhas inteligentes e ser presenteada com os fatos que decorrem destas escolhas. Escolhas que propiciam VIDA, alternativas que trarão, tanto para ela quanto para o ser que carrega consigo (quando gestante) esperança e coerência.

É uma instituição que, sendo precursora no Brasil, tem obtido resultados incomensuráveis de mudança de vida e resgate da auto-estima, da cidadania, trabalhando na reestruturação do ser feminino e seu filho/filha.

A descriminalização do abortamento fragiliza a compreensão sobre a gravidade do ato de atentar-se contra uma vida humana, que pode ser uma menina; compromete a dignidade da pessoa e a cidadania, violando o direito à saúde da mulher, sua integridade física e psicológica, além de favorecer a morte de uma vida que carrega no ventre.

Numa época de conveniências, ele é apresentado como um meio rápido e fácil de se ver livre de um “problema” muito incômodo, porém em nenhum lugar do mundo serve como alívio (mesmo nos países onde é legalizado), pois não passa de um assassinato de um ser inocente incapaz de se defender.

O CERVI não é composto de mulheres sentadas atrás de uma mesa visando a falsa moral ou a lavagem cerebral; ao contrário propõe e realiza acompanhamento em uma outra perspectiva que muitas vezes ela não consegue enxergar, experiência que os médicos não podem passar ou os juristas (com todo o respeito que lhes são outorgados e merecidos), não conseguem acompanhar. Verdade que a lei penal nunca resolveu a solidão destas mulheres ajudando-as a evitar as pressões que sofrem, mas indiscutivelmente colabora na prevenção do aborto com suas gravíssimas consequências. A morte nunca foi e nunca será a solução; ao contrário, gera traumas de difícil reparação, posto que a mulher, embora muitas vezes tenha dificuldade de revelar, guarda a consciência e lembrança de que um ser indefeso que ela mesma deveria proteger, o seu filho ou filha.

Há que se fazer uma política de saúde pública que traga sim dignidade, mas no tratamento de prevenção – clínicas ginecológicas, atendimento de planejamento familiar, prevenção de câncer e demais problemas que a mulher venha a ter por falta de atendimento digno. Querem descriminalizar o abortamento, porém não se divulga os malefícios que o mesmo acarreta na vida da mulher e de sua família a curto, médio ou longo prazo.

Por que em vez do Brasil reconhecer que o abortamento é um genocídio procura mascará-lo como “método contraceptivo”?

Para ilustrar esta afirmação temos o exemplo clássico de Luana, que fez dois abortamentos, cujos foram frutos de relacionamentos diversos.

Depois de vários anos do fato ocorrido, Luana veio ser voluntária no CERVI. Quando mostramos nossa filosofia, missão e valores, ela não demonstrou reação alguma e começou a trabalhar, porém ao longo dos anos, passou a demonstrar várias reações diferentes às comuns e distúrbios de humor. A realidade veio à tona quando Luana, após muitos anos, com um relacionamento estável, engravidara novamente.

Luana se viu com “uma tristeza aparentemente irreparável e muito medo de ser castigada e perder este bebê que agora carrega em seu ventre, pois não é digna dele”(cic). “Já havia matado dois e como seria este agora? Ela teria sequelas físicas que a levariam agora ao abortamento natural?”(cic).

Muitos anos se passaram para que este luto que ficou “adormecido no coração de Luana”, viesse à tona, até que veio esta nova gestação. A Lei Penal tem condições de trabalhar com esta dor? Ela agora passa por acompanhamento psicológico, com a doula, médicos e o que se faz necessário para lhe assegurar uma gestação saudável, porém a dor que carrega consigo jamais será reparada. Pode ser sim, amenizada, mas a ferida existirá.

Dr. Alfred M. Bongioanni, professor de Pediatria e Obstetrícia da Universidade da Pensilvânia, EUA , atestou: *“aprendi com minha educação médica que a vida humana começa na concepção... a vida humana está presente em toda a sequência, desde a concepção até a vida adulta... qualquer interrupção em algum período constitui o término da vida humana. A ciência, independentemente de religiosidade, comprova que o ser humano existe desde sua concepção e que à partir do momento que começa a existir, mãe e filho são dois seres distintos com DNAs diferentes. Na maioria das vezes, antes mesmo da mulher ter certeza de sua*



gravidez, o embrião já possui todas as características e peculiaridades de um ser vivo.” (“Why Pro life, Randy Alcorn, pg 37).

Para que não chegue ao ato extremo do abortamento, devem ser agregados conscientização, para a qual a norma penal muito colabora e acompanhamento, desde o momento anterior ao ato sexual, a fim de que não venha a carregar uma outra vida quando o momento não é adequado, mas que tenha a responsabilidade de assumi-lo se ela vier a acontecer. Uma das ironias na defesa do aborto é que ele endossa o maior meio de se roubar das mulheres o seu direito mais básico – o direito à vida. Esse Direito é constitucionalmente previsto em lei. E o que é o exercício deste direito? Simplesmente é materializado na busca da preservação da existência do ser humano, ou seja, a quem está vivo e deve-se efetivar ações para a manutenção desta condição. Neste entendimento, o judiciário concede frequentemente decisões determinando ao poder público fornecer medicamentos e tratamentos dispendiosos para garantir exatamente este mesmo direito. Por isto mesmo, não há no Brasil a pena de morte prevista em nosso ordenamento jurídico, salvo em tempo de guerra.

Creio que a contribuição do CERVI deve ser a sua experiência concreta no atendimento às mulheres, razão pela qual compartilhará alguns poucos casos representativos de centenas de tantos outros, com os resultados na práxis, mostrando como os olhares diversos decorrentes de experiências paradoxalmente diferentes podem trazer um grande impacto para a sociedade, para as gestante e seus familiares.

Estas práxis comprovam resultados surpreendentes e sempre com o desafio da valorização do ser humano desde a concepção até a morte natural.

Joana chegou no CERVI muito ferida, precisando de ajuda para superar o fato de ter feito quatro abortamentos. Professora universitária trabalhava na Vara da Infância e nunca pode compartilhar de sua dor e luto. Ao ouvir sobre o CERVI nos procurou e começou a ser acompanhada por uma psicóloga, sendo encaminhada também para acompanhamento psiquiátrico.

Descrevo aqui o depoimento dela:

“Aos trinta e poucos anos tinha profunda aversão aos preceitos religiosos sobre o papel da mulher em relação ao marido e sobre o exercício da minha sexualidade... Sempre gostei de estudar, conhecer e refletir sobre as hipocrisias de nossa sociedade, sem querer mudar minhas convicções.

“Entre 18 e 26 anos tive algumas experiências com o abortamento, pois acreditava que era apenas um procedimento simples que interrompia o desenvolvimento de um pedaço de tecido e não a vida de um filho... Mas eu estava tremendamente enganada (ninguém nunca me falou isso nas clínicas que tive acesso) só quando, aos 32 anos tive minha filha descobri a dor e ferida profundas que me acompanhavam. Um vazio que nunca seria preenchido. “Aborto” era um tema do qual passei a fugir – a sombra da culpa me dizia que eu jamais seria mãe novamente...

Tomei consciência no papel que tive em relação à morte de meus bebês e hoje em dia, ao ser acompanhada no CERVI, imagino se algum dia poderei me perdoar e ser perdoada por eles.

Se na época que engravidei soubesse que poderia fazer escolhas pela VIDA porque teria apoio de alguém, com certeza eu teria feito esta opção e não assassinado meus filhos. Hoje tenho apenas uma certeza: não sei o que seria de minha vida se não tivesse minha filha, a que deixei viver.”

Atualmente Joana é voluntária do CERVI e acompanha as mães/ gestantes que optam pela vida, porém escolhem a adoção.

A descriminalização dessa prática, devastadora para a mãe de uma filha ou de um filho morto por ela, num país com pouca educação e recursos para a saúde pública, haverá de transformar-se em um método contraceptivo corriqueiro, inclusive com consequências danosas também no setor público. Prevenir com excelência é sempre a melhor saída em todos os sistemas de saúde dignos no mundo. Tratamento digno, com respeito deve acontecer a qualquer ser vivente, principalmente o ser humano.

“Um estudo publicado *no Southern Medical Journal (EUA)*, mostra que as mulheres que escolhem o abortamento estão em risco de morte significativamente mais elevado do que mulheres que dão à luz (incluindo um risco de 154% de morte por suicídio)”- (“Why pro life?” Randy Alcorn, pg 84) – mesmo em países onde o abortamento é legalizado.

Interessante notar que dos atendimentos feitos pelo CERVI ao longo dos anos, o maior número de mulheres que está potencialmente submetida à proibição penal do “abortamento, é de mulheres morando na CAPITAL, **predominantemente brancas, em sua maioria estudantes ou profissionais autônomas** ou que trabalham com vínculo empregatício, portanto a premissa de que o “abortamento acontece com mulheres que moram nos subúrbios, negras ou indígenas e de pouca instrução” não se aplica à realidade brasileira.

Esta verdade pode ser narrada com a história de Patrícia: *Jovem de 32 anos, morando em São Paulo, Capital, tem um filho que mora com os pais no interior do estado e ela havia recentemente se separado do marido, mudando para São Paulo em virtude de transferência motivada por promoção no trabalho e encontrou uma outra pessoa, que passou a ser seu companheiro.*

Quando ligou para nós estava desesperada, pois mais uma gravidez “não cabia em sua agenda e vida profissional”. Foram horas de conversas telefônicas (atendimentos em horários variados), muito choro, medo e incerteza. Já havia tentado fazer o abortamento duas vezes. Depois de algumas conversas, Patrícia se mostrava mais calma, porém seu novo parceiro forçou que ela escolhesse: ou ele ou o bebê.

Como havia desistido do aborto, teve que se esconder dele e procurar um abrigo seguro, pois ele a estava ameaçando (à sua vida e de seu bebê - que carregava no ventre).

Qual não foi sua surpresa ao fazer o DNA e descobrir que o bebê não era deste parceiro, mas de um terceiro namorado, com quem havia saído uma vez. Este a acolheu, começou a acompanhá-la nas consultas de pré-natal e deu todo o apoio durante o restante de sua gestação. Quando Raul nasceu, parece que seu mundo teve outro significado e ela nos mandou a seguinte mensagem por telefone:

“Estamos muito bem. Sou eternamente grata a vocês que tanto me ouviram, me fortaleceram e me disseram de que o melhor estava por vir... Obrigada por abrirem meu olhos... Vocês tinham razão... Não tenho palavras para agradecer pelo que fizeram na minha vida. Hoje ganhei a família que tanto busquei – meu filho. A escuridão passou.”

É importante afirmar também que, de todas as milhares de mulheres atendidas pelo CERVI, **99% optou pela vida**(embora em sua imensa maioria pensasse no abortamento como saída). Algumas das mulheres que, mesmo tendo passado por algum tipo de acompanhamento optaram pelo abortamento procuraram-nos posteriormente para ajuda psicológica. É que mesmo com a negação, um dia a síndrome pós aborto, a culpa, a saudade do “filho não nascido” aparecem (como a história de Luana citada acima).



Embora sem qualquer formação jurídica, custo a acreditar que a Constituição brasileira não proteja a vida do ser humano desde quando ele passa a existir, na concepção. Os artigos 196, 197 e 198 da Carta magna, *garantem o direito à saúde, obrigação do Estado, que implica a manutenção da vida com atendimento integral, desde a concepção* (grifo meu) (Aborto, C e o A. do STF – João Carlos Biagini, pg 51)

Sempre em defesa da VIDA da mulher e do nascituro, o CERVI – Centro de Reestruturação para a Vida continuará lutando por um país em que se respeita a dignidade, o cuidado e a saúde (física e emocional) do ser humano, mais especificamente da mulher e seu filho (nossa expertise).

Para encerrar cabe o relato sobre a *Joice, uma jovem de 18 anos que se preparava para estudar na Alemanha. Com a possibilidade de uma gravidez procurou o CERVI, certa porém que optaria pelo abortamento se seu teste fosse positivo. Diante de circunstâncias adversas e contrárias à vida (em seu pensamento), com o resultado do teste “positivo” Joice aceitou fazer o ultra-som, pois não acreditava ser verdade que poderia estar grávida. A voluntária a acompanhou ao médico, que, ao colocar o aparelho em sua barriga escutou freneticamente o coração do bebê bater, causando-lhe revolta, dor e confusão. Não conseguia pensar em outra coisa senão cessar aquela vida e recebeu o apoio do “pai do bebê” ao querer procurar uma clínica de aborto. Entretanto, ao ser abraçada e acolhida optou pela vida, mesmo sob ameaça do pai da criança. O bebê nasceu e hoje tem 15 anos, agradecendo à sua mãe pela possibilidade da vida e defendendo as vidas dos que correm risco de morte. Segue abaixo o depoimento da Joice:*

“ Cheguei ao CERVI estava totalmente perdida, triste, sentindo-me abandonada e sem rumo. O CERVI foi de muita valia, me ajudou a enfrentar meus medos, minhas inseguranças, meu choro de muitas formas, uma delas foi em terapia com uma psicóloga. Falo à quem enfrenta uma gravidez inesperada para não desistir do bebê – é uma VIDA que carrega dentro do ventre – (filhos por mais inesperados que sejam são um presente). Podemos sentir cada dedinho sendo formado, cada parte de seu corpinho, cada fio de cabelo, olhinhos, isso é a o que significa a perfeição sendo tecida dentro de nós. Estou maravilhada com meu bebê, eu hoje é meu amigo, meu filho, meu orgulho, meu presente!”

O fato de uma conduta ser proibida em uma norma penal inibe as pessoas de praticarem tal ato e no caso da descriminalização do abortamento agravaria ainda mais o quadro de saúde de nosso país. Além disso, poderia criar uma mentalidade de menosprezo à vida – sabemos que os valores mais importantes são protegidos pelo código penal – existe algo mais importante que o valor da vida?

Neste teatro de acontecimentos, a discussão a respeito do abortamento é a tentativa de solução de um problema social, por meio de uma privação do direito à vida a um ser concebido, que apesar de não possuir registro civil, já é naturalmente reconhecido como um ser humano em formação, conforme prevê o artigo 2º, do Código Civil Brasileiro. Este ser humano em formação encontra-se em condição de vulnerabilidade, muitíssimo maior que muitos outros grupos (Podemos destacar as legislações trabalhistas empoderando o trabalhador; a Lei Maria da Penha, reconhecendo a condição de vulnerabilidade em face à uma cultura opressora; o estatuto da Criança e do Adolescente; o estatuto do Idoso e a política de cotas raciais) , e necessitam de especialíssima atenção por parte do Estado pelo mesmo motivo.



Face ao exposto, justifica-se uma legislação para coibir a conduta abortiva, como previsto os artigos 124 e 126 do Código Penal que estão em sintonia ao Direito à Vida previsto na Constituição da República, e garantidos também no Código Civil recentemente atualizado, e o desenvolvimento de políticas públicas para amparar mulheres e famílias no exercício da maternidade e eventualmente, quando inevitável, processo de adoção.

Portanto Excelentíssima Ministra, na qualidade de representante do CERVI eu, Rosemeire Santiago, fundadora, Presidente de Honra e Voluntária, poderia escrever inúmeras páginas, contar milhares de experiências, porém não alcançaria os números de mulheres que, ao optarem pela VIDA, têm hoje sua história reescrita com amor, alegria e auto-estima, apesar das inúmeras dificuldades.

E por últimos e não menos importante, compartilho o depoimento de Kalebe, hoje com 16 anos, salvo da impossibilidade da vida, agradece sua mãe, seu exemplo:

“O melhor presente que minha mãe pode me dar foi a vida. Se ela não tivesse feito isso, hoje eu não estaria tocando violino, estudando, ensinando e sonhando. Deixo uma mensagem para as mulheres que enfrentam uma gravidez inesperada: Dê esta chance para você mesma. Dê esta chance para seu filho, sua filha. Você NUNCA TERÁ DO QUE SE ARREPENDER SE ESCOLHER A VIDA.”

Com esse forte desejo e experiência de luta pela vida e pela saúde, rogo que os Excelentíssimos Ministros que conheçam a realidade do abortamento e da defesa da vida na vida real, assim agindo poderão, por si mesmos, desmascarar a imensidão de dados inverídicos apresentados quanto ao tema.

Encerro afirmando, como alguém que labuta há 18 anos no cuidado a gestantes em situação de risco, que caso descriminalizada a conduta haverá um aumento estrondoso no número de abortamentos e suas conseqüências irreversíveis mutilarão física e psiquicamente milhões de mulheres.

Espero, sinceramente, que essa Suprema Corte proteja os seres humanos, homens e mulheres, desde quando tenham vida, independentemente do local onde estejam, do tamanho, das aptidões, na certeza de que assim agindo estarão protegendo filhos e pais.

Respeitosamente,

Rosemeire Santiago
Presidente de Honra - Voluntária
CERVI _ Centro de Reestuturação para a Vida